Kr-6 8 Carvalho

RELAÇÃO DE TERRENOS DA UNIÃO EXISTENTES NO ESTADO DE MINAS GERAIS, ORGANIZADA, DE ACÔRDO COM A CIRCULAR TELEGRÁFICA DE 22-10-46, DO SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO.

Nº DE ORDEM	DENOMINAÇÃO	ÁREA	LOCAL	MUNICÍPIO	UTILIZAÇÃO	MINISTÉRIO	PLANTA	SITUAÇÃO EM RELAÇÃO Á CIDADE MAIS PRÓXIMA.	OBSERVAÇÕES.
				HERANÇAS JACENTES.					
26	"Fazenda das Araras"	1 990 996,19m2.	"Invernadinha"	Carmo da Mata.	Estado de Minas Gerais.	Fazenda.	Tem.	5 quilômetros aproximadamente da cidade de Carmo da Mata.	Arrendado ao Estado de Minas Gerais a titulo precário, de acôrdo com o processo numero 95 215/43,(122-MG.44) encaminhado Á D.C. pela remessa nº 96, de 15 - 5 - 44.
27	Sítio.	317 188,70m2.	"Barreira"	Carmo da Mata.	Estado de Minas Gerais.	Fazenda.	Tem.	7 quilômetros aproximadamente da cidade de Carmo da Mata.	Ide, idem, idem.
28	Duas glébas denominadas "Fazenda do Cervo"	1 812 119,58m2.	"Constantino.	Campos Gerais.	Com particulares.	Fazenda.	Tem.	8 quilômetros aproximadamente da cidade de Campos Gerais.	Arrendadas aos senhores Luiz Rabelo e Carlos Caiafa, a titulo precário, de acôrdo com o processo numero 18 717/43,(232-MG.43)
29	Uma gléba de terras.	3 030 000,00m2.	"Ribeirão de São João"	Lavras.	Sem utilização.	Fazenda.	Não tem.	60 quilômetros, sendo 40 de automóvel e 20 em animal, aproximadamente, da cidade de Lavras.	
30	Uma gléba de terras.	125 950,00m2.	"Gupiára"	Campos Gerais.	Sem utilização.	Fazenda.	Não tem.	-	
31	Uma gléba de terras.	155 200,00m2.	À margem do rio "Setubal"	Minas Novas.	Sem utilização.	Fazenda.	Não tem.	-	
32	Três glébas de terras.	270 000,00m2.	Estação de Álvaro Botelho e "Cachoeira das Uvas"	Lavras.	Sem utilização.	Fazenda.	Não tem.	-	
33	Uma gléba de terras.	431 062,00m2.	"Mosquito"	Passa Tempo.	Sem utilização.	Fazenda.	Não tem.	-	Terras em comum.
34	Uma gléba de terras.	[illegible]	[illegible]	Caratinga.	Sem utilização.	Fazenda.	Não tem.	-	
35	Uma gléba de terras.	527 741,00m2.	"Pinheiros"	Piranga.	Sem utilização.	Fazenda.	Não tem.	-	
36	Uma gléba de terras.	41 220,00m2.	"Pôço Rico" arrabalde da cidade de Juiz de Fóra.	Juiz de Fóra.	Sem utilização.	Fazenda.	Não tem.	-	
37	Uma gléba de terras.	136 800,00m2.	"Dois Córregos"	Barbendí.	Sem utilização.	Fazenda.	Não tem.	18 quilômetros aproximadamente da cidade de Barbendí.	Terras em comum.
38	Uma gléba de terras.	536 815,35m2.	"Vargem do Peixe"	Campestre.	Sem utilização.	Fazenda.	Tem.	9 quilômetros aproximadamente da cidade de Campestre.	
39	Uma gléba de terras.	2 323 800,00m2.	-	Presidente Olegário.	Sem utilização.	Fazenda.	Não tem.	-	O processo está com o Sr. Procurador Regional da Republica.

Nota: Não foram incluidos os terrenos dos Núcleos Coloniais "Inconfidentes" e "João Pinheiro", situados, respectivamente, nos municípios de Ouro fino e Sete Lagôas, por se tratar de terrenos divididos em lotes, para serem vendidos á colonos, bem como os terrenos dos Patronatos Agricolas "Artur Bernardes" e "Wenceslau Braz", situados, respectivamente, nos municipios de Viçosa e Caxambú.

Nas proximidades dos terrenos da União, situados na Capital, não há zona proletária. Quanto aos terrenos situados no interior do Estado, esta Delegacia não está aparelhado para dizer sôbre as distâncias, em que os mesmos se acham afastados dessas zonas proletárias. Junto acompanha uma relação das plantas de alguns terrenos que integram esta relação.

continua.